



**UNILA**

Universidade Federal  
da Integração  
Latino-Americana

**Boletim de Serviço n°**

**132**

**22/11/2021**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

**Reitor**

Gleisson Alisson Pereira de Brito

**Vice-Reitor**

Luis Evelio Garcia Acevedo

**Chefe de Gabinete da Reitoria**

Alexandre Vogliotti

**Pró-Reitor de Graduação**

Pablo Henrique Nunes

**Pró-Reitor Adjunto de Graduação**

Hermes Jose Schmitz

**Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**

Danubia Frasson Furtado

**Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação**

Marcio de Sousa Goes

**Pró-Reitora de Extensão**

Kelly Daiane Sossmeier

**Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura**

Vagner Miyamura

**Pró-Reitora de Assuntos Estudantis**

Jorgelina Ivana Tallei

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

Thiago Cesar Bezerra Moreno

**Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças**

Jamur Johnas Marchi

**Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais**

Rodrigo Medeiros

**Secretária de Apoio Científico e Tecnológico**

Solange Aikes

**Secretário de Comunicação Social**

Ramon Fernandes Lourenço

**Secretário de Implantação do Campus**

Aref Kalilo Lima Kzam

**Procurador-Chefe**

Egon de Jesus Suek

**Chefe da Auditoria Interna**

Lisandra Rosa Rodrigues de Lima Moraes

**Corregedora Seccional**

Eloiza Alexandre de Souza Silva

**Ouvidor Geral**

Denner Mariano de Almeida

**Chefe da Biblioteca Latino-Americana**

Suzana Mingorance

**Chefe da Editora Universitária**

Mario Rene Rodriguez Torres

**Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA**

James Humberto Zomighani Junior

**Procurador Educacional Institucional**

Michael Jackson da Silva Lira

**Diretor do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História**

Angela Maria de Souza

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História**

Livia Fernanda Morales

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes**

Eduardo Fava Rubio

**Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política**

Fabio Borges

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade**

Amilton Jose Moretto

**Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais**

Maira Machado Bichir

**Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza**

Luciano Calheiros Lapas

**Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza**

Marcia Regina Becker

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida**

Wagner Antonio Chiba de Castro

**Diretor do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território**

Leonardo da Silva Arrieche

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura**

Jiam Pires Frigo

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design**

Juliana Pires Frigo

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

#### **Referências**

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2011.

BRASIL. Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.

BRASIL. Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília: Presidência da República, 2018.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 251, de 19 de julho de 2021. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, jul. 2021.

#### **Edição e Publicação**

Gabinete da Reitoria (GR)

Departamento de Atos Oficiais (DAO)

Fone: 45 3529-2819

Correio eletrônico: boletimdeservico@unila.edu.br

Unidade Vila A, 4º Andar, Sala 402

## INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 24/2021/ILATIT, vinculada ao processo nº 23422.016703/2021-02, publicada no Boletim de Serviço UNILA nº 129, de 17 de novembro de 2021, onde se lê:

"O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 284/2021/GR,"

Leia-se:

O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 284/2021/GR,"

## INSTITUTO MERCOSUL DE ESTUDOS AVANÇADOS

## EDITAL Nº 10, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

retifica a data de publicação das inscrições homologadas do Edital nº 03/2021/IMEA que dispõe sobre a seleção de projetos de pesquisas avançadas no âmbito do Laboratório de Ideias – LABID.

O COORDENADOR do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA 360/2019/GR torna público Edital 10/2021/IMEA que retifica a data de publicação das inscrições homologadas do Edital nº 03/2021/IMEA que dispõe sobre a seleção de projetos de pesquisas avançadas no âmbito do Laboratório de Ideias – LABID.

## RETIFICAÇÃO

ONDE SE LÊ:

## 9. CRONOGRAMA

Publicação das inscrições homologadas	15/11/2021
---------------------------------------	------------

LEIA-SE:

## 9. CRONOGRAMA

Publicação das inscrições homologadas	16/11/2021
---------------------------------------	------------

JAMES HUMBERTO ZOMIGHANI JUNIOR

INSTITUTO MERCOSUL DE ESTUDOS AVANÇADOS

## EDITAL Nº 11, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

retifica a data de publicação das inscrições homologadas do Edital nº 04/2021/IMEA que dispõe sobre apoio ao desenvolvimento de pesquisas avançadas para o conhecimento científico interdisciplinar relacionado à Pandemia de Covid-19 (causada pelo novo coronavírus SARS-Cov-2), no Instituto Mercosul de Estudos Avançados, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.

O COORDENADOR do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA 360/2019/GR torna público Edital 11/2021/IMEA que retifica a data de publicação das inscrições homologadas do Edital nº 04/2021/IMEA que dispõe sobre apoio ao desenvolvimento de pesquisas avançadas para o conhecimento científico interdisciplinar relacionado à Pandemia de Covid-19 (causada pelo novo coronavírus SARS-Cov-2), no Instituto Mercosul de Estudos Avançados, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.

## RETIFICAÇÃO

ONDE SE LÊ:

## 9. CRONOGRAMA

Publicação das inscrições homologadas	15/11/2021
---------------------------------------	------------

LEIA-SE:

## 9. CRONOGRAMA

Publicação das inscrições homologadas	16/11/2021
---------------------------------------	------------

JAMES HUMBERTO ZOMIGHANI JUNIOR

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

**PORTARIA Nº 143, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021**

Designa servidores para compor a Comissão de Inventário do estoque de livros da Editora da UNILA, relativo ao Exercício de 2021.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria UNILA Nº 398 de 30 de junho de 2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Nº 283/2020/GR, no uso de suas atribuições e considerando o previsto na Instrução Normativa Nº 205 de 08 de abril de 1988 da Secretaria de Administração Pública - SEDAP, e o que consta no processo 23422.019610/2021-83, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor COMISSÃO DE INVENTÁRIO DO ESTOQUE DE LIVROS destinada a realizar o inventário físico dos livros da Editora da UNILA/Edunila, relativo ao Exercício de 2021:

I. Leonel Gandi dos Santos, SIAPE 1855229;

II. Ricardo Fernando da Silva Ramos, SIAPE 2142146;

III. Natalia de Almeida Velozo, SIAPE 2144105.

Art. 2º A presidência da Comissão será exercida pelo servidor Leonel Gandi dos Santos, SIAPE 1855229; e em seu eventual impedimento, ausência legal ou eventual, a presidência será exercida por seus membros, obedecida a ordem sequencial estabelecida no Art. 1º.

Art. 3º A Comissão de Inventário poderá, quando necessário e através de seu presidente, solicitar ao Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura a convocação de técnicos e/ou a constituição de grupos de trabalho, para dar apoio na consecução dos trabalhos do inventário físico.

Art. 4º A Comissão de Inventário realizará a conferência física do estoque de livros da editora sob guarda da EDUNILA.

Art. 5º O cronograma de atividades a serem realizadas pela Comissão é o que segue:

Atividade	Data / Período	Responsável
Inventário físico dos livros	De 22 a 27/11/2021	Comissão
Análise dos itens com grandes divergências	De 30/11 a 03/12/2021	Edunila
Recontagem de itens e emissão do relatório	De 06 a 10/12/2021	Comissão
Ajustes e consolidação do relatório final à CCF/PROPLAN	De 13 a 17/12/2021	Edunila
Envio do Relatório Final à CCF/PROPLAN	Até 17/12/2021	Edunila

§1º As datas descritas no caput deste artigo poderão ser antecipadas, conforme o resultado dos trabalhos da Comissão e macrounidade.

§2º A data do envio do relatório final à CCF/PROPLAN, com o resultado do inventário dos livros da EDUNILA somente poderá ser prorrogada por solicitação expressa do Presidente da Comissão e de forma justificada.

Art. 6º Os membros da comissão inventariante deverão dispensar no mínimo 4 (quatro) horas diárias para execução deste serviço.

Art. 7º Os membros da comissão inventariante poderão prestar contas dos resultados de inventário e/ou do levantamento físico obtidos na atividade, mesmo que em período posterior às suas dissoluções.

Art. 8º Após o envio do relatório final à PROPLAN contendo o resultado do inventário dos livros da Edunila, a presente comissão estará dissolvida.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VAGNER MIYAMURA

---

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

**PORTARIA Nº 142, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021**

Designa a servidora ANA CRISTINA WELTER para o encargo de Solicitante de Viagem e de Solicitante de Passagem no âmbito da PROINT.

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria UNILA Nº 398 de 30 de junho de 2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Nº 283/2020/GR, no uso de suas atribuições e considerando o estabelecido no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP); a necessidade de descentralização dos procedimentos para a concessão de diárias e passagens; o previsto na Instrução Normativa PROAGI nº 03/2013 e a Instrução Normativa nº 01/2020/PROAGI; e o que consta no Documento SIPAC Nº 23422.018965/2021-38, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ANA CRISTINA WELTER, SIAPE Nº 2141393, para o encargo de Solicitante de Viagem e de Solicitante de Passagem no âmbito da Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais/PROINT.

Art. 2º O SCDP atribui ao perfil de SOLICITANTE DE VIAGEM as responsabilidades de cadastramento da solicitação inicial da viagem, prorrogação e complementação de viagem, formalização de prestação de contas, anexação de documentos, cancelamento de viagem e exclusão de PCDP.

Art. 3º O SCDP atribui ao perfil de SOLICITANTE DE PASSAGEM a responsabilidade de efetuar os procedimentos de cotação de preços de passagens junto às companhias aéreas e agência de viagens, devendo realizar o lançamento do roteiro selecionado no SCDP e encaminhar para aprovação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VAGNER MIYAMURA

---

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

**PORTARIA Nº 143, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021**

Designa a servidora LAIS PEREIRA FERREIRA DOS PASSOS, para o encargo de Solicitante de Viagem e de Solicitante de Passagem no âmbito da Reitoria.

O **PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria UNILA Nº 398 de 30 de junho de 2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Nº 283/2020/GR, no uso de suas atribuições e considerando o estabelecido no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP); a necessidade de descentralização dos procedimentos para a concessão de diárias e passagens; o previsto na Instrução Normativa PROAGI nº 03/2013 e a Instrução Normativa nº 01/2020/PROAGI; e o que consta no Documento SIPAC Nº 23422.018969/2021-27, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar a servidora LAIS PEREIRA FERREIRA DOS PASSOS, SIAPE Nº 2243183, para o encargo de Solicitante de Viagem e de Solicitante de Passagem no âmbito da Reitoria.

Art. 2º O SCDP atribui ao perfil de SOLICITANTE DE VIAGEM as responsabilidades de cadastramento da solicitação inicial da viagem, prorrogação e complementação de viagem, formalização de prestação de contas, anexação de documentos, cancelamento de viagem e exclusão de PCDP.

Art. 3º O SCDP atribui ao perfil de SOLICITANTE DE PASSAGEM a responsabilidade de efetuar os procedimentos de cotação de preços de passagens junto às companhias aéreas e agência de viagens, devendo realizar o lançamento do roteiro selecionado no SCDP e encaminhar para aprovação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria Nº 139/2021/PROAGI.

VAGNER MIYAMURA

---

COMISSÃO SUPERIOR DE PESQUISA

**DECISÃO Nº 3, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021**

Aprova emissão de edital para o Programa Institucional de Pesquisa Básica e Aplicada da UNILA (PIPBA/UNILA) – 2021.

A **COMISSÃO SUPERIOR DE PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - COSUP**, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e seu Regimento Interno, considerando o deliberado e aprovado na 42ª Reunião Ordinária da Cosup, realizada em 18 de novembro de 2021; e o que consta no processo nº 23422.017441/2021-58; **DECIDE**:

Art. 1º Aprovar emissão de edital para o Programa Institucional de Pesquisa Básica e Aplicada da UNILA (PIPBA/UNILA) – 2021, conforme consta nos autos do processo nº 23422.017441/2021-58.

Parágrafo único. O edital deverá ser emitido pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DANUBIA FRASSON FURTADO

---

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE NEOTROPICAL

**PORTARIA Nº 5, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021**



Designa os membros da Comissão de Seleção de discentes para ingresso no PPGBN no primeiro semestre de 2022.

**O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Neotropical (PPGBN)**, vinculado ao Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN), da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº. 2021/0326, conforme competências delegadas, regulamentadas e retificadas pela Resolução CONSUN nº. 2021/015, Portaria UNILA nº. 2018/823, Portaria ILACVN nº. 2021/07, no uso de suas atribuições, previstas no Art. 5º do Regimento Interno do PPGBN, aprovado pela Resolução CONSUN nº. 2015/07, publicada no Boletim de Serviço UNILA nº. 2018/351,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os(as) docentes do PPGBN abaixo relacionados(as) para compor a Comissão de Seleção de discentes ingressantes no curso no primeiro semestre de 2022:

I. Fernando César Vieira Zanella, presidente;

II. Lucas de Moraes Aguiar;

III. Luiz Henrique Garcia Pereira;

IV. Neucir Szinwelski;

V. Rafaella Costa Bonugli Santos;

VI. Santiago José Elías Velazco

Art. 2º. A Comissão terá por atribuição elaborar e conduzir o processo de seleção de estudantes ingressantes no PPGBN no primeiro semestre de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria estará vigente até a publicação do resultado final do processo seletivo, incluídos os prazos para recursos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UNILA.

LUIZ ROBERTO RIBEIRO FARIA JUNIOR

---